



Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 06/06/2022 - 19:21

Encerramento: 06/06/2022 - 19:38

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=xVELOSFKIc>

Mesa Diretora

Presidente: JEAN COSTALONGA/PODE

Vice-Presidente: RICARDO BARROS/PP

1º Secretário: JÚNIOR ALVES/PODE

Lista de Presença da Sessão

JAIR SANDRINI/PSB

JEAN COSTALONGA/CIDADANIA

JÚNIOR ALVES/PODE

PAULO ZANELATO/UNIÃO

PRETO QUEIROZ/PP

PROFESSOR TININHA/CIDADANIA

RICARDO BARROS/PP

TADEU/PV

TIÃO SOPRANI/CIDADANIA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 06/06/2022. Destaca que esta Sessão tem como objetivo realizar a votação de 03 Vetos encaminhados pelo Poder Executivo e a leitura dos Pareceres dos 03 Projetos de Lei Executivo, vieram para Câmara com tramitação de urgência. Em seguida pediu ao secretário



Câmara Municipal de Jaguaré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2021 - 2024) Legislatura

que fizesse a chamada dos Vereadores. Tendo coro legal, o Presidente solicitou a Leitura da Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 30/05/2022. O Vereador JAIR SANDRINI pediu verbalmente a dispensa de Leitura da Ata. O Presidente abriu votação ao pedido de Dispensa de Leitura da Ata. Pedido aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando seguimento, **cumprimentando a Mesa Diretora, aos funcionários e o Jurídico desta Casa de Leis, aos assessores e as pessoas que estão aqui presentes e a população que estão nos acompanhando pelas nossas redes sociais.**

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

JAIR SANDRINI/PSB

JEAN COSTALONGA/CIDADANIA

JÚNIOR ALVES/PODE

PAULO ZANELATO/UNIÃO

PRETO QUEIROZ/PP

PROFESSOR TININHA/CIDADANIA

RICARDO BARROS/PP

TADEU/PV

TIÃO SOPRANI/CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - VET Veto 1/2022 Turno: Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM	PARECER JURÍDICO ACERCA DO VETO PARCIAL DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2022.	Rejeitado EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA como forma de esclarecimento a todos que nos acompanham e aos vereadores, relata que a emenda foi elaborada pelo Jair Sandrini, também foi discutida com todos os outros vereadores. A emenda define que, dentro do Projeto de Lei Executivo nº 007/2022 tem como a obrigatoriedade do PRODORTE a responsabilidade da fiscalização dos insumos que forem comercializados no município de Jaguaré. Foi colocado somente para ratificar o que já estava bem definido, a definição do que cada um iria fazer, a emenda proposta pelo Jair Sandrini teve o consenso e apoio de todos os parlamentares. EM VOTAÇÃO: A votação ficou contrária ao VETO,



Câmara Municipal de Jaguaré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		sendo: 08 votos contrários ao VETO (Jean Fábio Costalonga, Ricardo Costa Barros, Carlos Alves Júnior, Jair Sandini, Paulo José Zanelato, Valdemar Paiva Sampaio, Edmilson Nunes Queiroz e Adeuter Tadeu Gabriel); 01 voto a favor do VETO (Edson Sebastião Soprani) e 02 ausências (Penha Grobério Betim e Elizeu Ribeiro de Souza) em sua Única Votação. Por tanto, o texto recebe a Emenda nº 001 de autoria do vereador Jair Sandrini.
2 - VET Veto 3/2022 Turno: Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM	PERECER JURÍDICO ACERCA DA LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022	Rejeitado EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA relembra que o Projeto de Lei em questão é de autoria do vereador Júnior Alves. Ao chegar para leitura e elaboração dos pareceres, a Comissão de Justiça e Redação foi contra o Veto. No Projeto entre outras coisas, previa a redução e o não pagamento da taxa anual do alvará de funcionamento, que os donos de comércio precisam pagar para município de Jaguaré todo ano. JÚNIOR ALVES coloca que o Projeto de Lei foi apresentado por ele, teve aprovação de forma unânime pelo Poder Legislativo. Os vereadores entenderam a importância e objetivo do Projeto e assim diminuir um pouco a carga tributária dos nossos empreendedores municipais. Infelizmente a procuradoria da Prefeitura vetou o Projeto proposto, alegando que não foi apresentado um estudo de impacto orçamentário. Cita uma situação que aconteceu em São Paulo, onde o Projeto de Lei isentava a cobrança da taxa do IPTU, e o Tribunal de Justiça derrubou a ADIN. Com isso, devido o grande anseio dos empreendedores de Jaguaré, irá se posicionar contra o veto e pede apoio dos nobres colegas. JEAN COSTALONGA explica o que significado do termo ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade, onde o Prefeito entra com uma ação contra a Lei, uma vez sancionada. De forma mais clara, o exemplo que Júnior Alves deu, é que já aconteceu uma situação neste sentido, porém não houve sucesso, pois o Tribunal entendeu que o Legislativo pode desenvolver ações nestes sentidos, para ajudar os comerciantes municipais. Informa que seu posicionamento já era contrário ao veto, uma vez que é favorável ao Projeto proposto pelo vereador. Lembra a todos, que temos previsão na Lei Orçamentária de 2023 para fazer a redução. JÚNIOR ALVES retoma a palavra, ressaltando que o estudo já foi realizado, está previsto cerca de R\$ 127.000,00 no impacto orçamentário. EM VOTAÇÃO: A votação ficou contrária ao VETO, sendo: 08 votos contrários ao VETO



Câmara Municipal de Jaguaré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		(Jean Fábio Costalonga, Ricardo Costa Barros, Carlos Alves Júnior, Jair Sandini, Paulo José Zanelato, Valdemar Paiva Sampaio, Edmilson Nunes Queiroz e Adeuter Tadeu Gabriel); 01 voto a favor do VETO (Edson Sebastião Soprani) e 02 ausências (Penha Grobério Betim e Elizeu Ribeiro de Souza) em sua Única Votação. Portanto, permanece o texto no Projeto em sua íntegra.
3 - VET Veto 4/2022 Turno: Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM	PARECER JURÍDICO ACERCA DA EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2022. ESTA PROPOSIÇÃO É ORIUNDA DA MESMA MATÉRIA DO VETO 01/2022, JÁ LIDO EM PLENÁRIA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2022.	Rejeitado EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA esclarece a todos sobre o veto que está sendo votado. Nele veio à emenda nº 002, elaborada pelo Professor Tininha, previa entre outras coisas, mudanças de artigos deste Projeto, visando à utilização de matérias que não poderiam ser comercializados pelo PRODORTE. A Comissão foi de forma unânime contra o VETO que veio do Poder Executivo. EM VOTAÇÃO: A votação ficou contrária ao VETO, sendo: 08 votos contrários ao VETO (Jean Fábio Costalonga, Ricardo Costa Barros, Carlos Alves Júnior, Jair Sandini, Paulo José Zanelato, Valdemar Paiva Sampaio, Edmilson Nunes Queiroz e Adeuter Tadeu Gabriel); 01 voto a favor do VETO (Edson Sebastião Soprani) e 02 ausências (Penha Grobério Betim e Elizeu Ribeiro de Souza) em sua Única Votação. A Emenda nº 002 irá fazer parte do texto do Projeto.
4 - PMJ Projeto Executivo Municipal 20/2022 Turno: Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES - "CAPACITA JAGUARÉ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA menciona que o referente Projeto, é para instituir o Capacita Jaguaré, que dará continuidade o Projeto proposto pelo Elizeu Ribeiro. EM VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade dos votos em sua Primeira Votação.
5 - PMJ Projeto Executivo Municipal 21/2022 Turno: Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM	AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Aprovado EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA informa que o Projeto, dará autorização ao Poder Executivo, para abrir crédito especial com intuito de compra um ônibus para Pestalozzi. EM VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade dos votos em sua Primeira Votação.
6 - PMJ Projeto Executivo Municipal 22/2022 Turno: Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM	ALTERA O § 3º, ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.581/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA explica que o Projeto permite que a Prefeitura movimente 31% do orçamento e não mais 20% previsto na LDO. EM VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade dos votos em sua Primeira Votação.



Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2021 - 2024) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

11ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura - ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Jean Costalonga explica como decorreu a Sessão, votação de 03 vetos e as 03 primeiras votações dos Projetos de Lei encaminhados pelo Pde Executivo. Sem mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão. E convidou a todos a participar de outra Sessão Extraordinária. REGISTRO DA SESSÃO: Em tempo registra-se que as falas desta ATA encontra-seem Mídia e nas nossas Plataformas Digitais utilizadas por esta Casa de Leis.

Considerações Finais